



PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tamboril através da SECRETARIA DE SAÚDE certifica para os devidos fins, que foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 24 de setembro de 2021 a publicação da Ata de Registro de Preços nº 049/2021/PP/SRP provenientes da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021/PP/SRP. Conforme estabelece a legislação municipal em vigor.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE TAMBORIL/CE.

PREÇOS REGISTRADOS: Preço registrado por LOTE;

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE;

SIGNATARIO: Marcos Mayrllon Araújo Rodrigues de Melo;

DETENTOR DO REGISTRO: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO ESTIO VICIOSO EIRELE;

VALOR GLOBAL: R\$ 47.880,50 (Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos):

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2021;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, § 2° da Lei 8.666/93 e Art. 38, VII da Lei Orgânica Municipal nº 013/1990.

TAMBORIL/CE, em 24 de dezembro de 2021.

Marcos Mayrllon Araújo Rodrigues de Melo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde





PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tamboril através da SECRETARIA DE SAÚDE certifica para os devidos fins, que foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 20 de setembro de 2021 a publicação da Ata de Registro de Preços nº 048/2021/PP/SRP provenientes da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021/PP/SRP. Conforme estabelece a legislação municipal em vigor.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE TAMBORIL/CE.

PREÇOS REGISTRADOS: Preço registrado por LOTE;

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE;

SIGNATARIO: Marcos Mayrllon Araújo Rodrigues de Melo;

DETENTOR DO REGISTRO: RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME;

VALOR GLOBAL: R\$ 150.014,70(Cento e Cinquenta Mil, Quatorze Reais e Setenta Centavos):

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2021;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, § 2° da Lei 8.666/93 e Art. 38, VII da Lei Orgânica

Municipal nº 013/1990.

TAMBORIL/CE, em 20 de dezembro de 2021.

Marcos Mayrllon Araújo Rodrigues de Melo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde